



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
Rua José Quintino de Magalhães/Sn  
CEP: 58985-000  
CNPJ: 09.150.087/0001-58

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira objeto: Contratação para execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e/ou administrativos, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Justiça do Estado(2ª instância), Ministério Público, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como acompanhamento de ações junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça e ainda ao Tribunal de Contas da União., pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma dos arts. 13 e 25 II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a empresa, BATISTA & REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Inscrito no CPPJ sob nº 14.342.354/0001-29, no valor global de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), que serão pagos de acordo com os termos contratuais.

Publique-se. Cientifique-se.

Santana de Mangueira-PB, 01 de Março de 2019.

*José Inácio Sobrinho*

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
Prefeito Municipal